

DECRETO N. 011/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Publicado em 09 / 04 / 2018
No Jornal Boegol
Edição Ano I - N.º 0054
Folha matr. 353-1

“Concede permissão de uso de espaço que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no inciso III do artigo 68 e parágrafo terceiro do art. 99, ambos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de terrenos bem público a particular;

Considerando que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização de território público, mediante permissão de uso, de local dentro do Parque de Exposições Manoel Alves de Azevedo, para execução de ações para realização de shows artísticos.

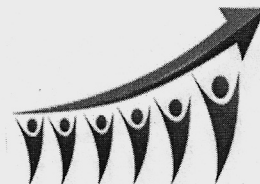
Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto será outorgada a título precatório e gratuito, por prazo determinado, respondendo o permissionário por todos os encargos decorrentes da permissão, mas não se limitando ao pagamento de impostos, licenciamentos, eventuais multas, despesas de conservação e utilização, durante o período de vigência da presente permissão.

Parágrafo Único - Termo de permissão de uso, celebrado entre as partes, disporá sobre as condições da utilização precária.

Art. 3º Durante o prazo de vigência da permissão de uso o permissionário não poderá transferir a permissão a terceiros, sem a expressa autorização do Poder Executivo, sob pena de responsabilidade.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



Art. 4º O prazo de vigência da permissão de uso a que se refere este Decreto será da data da assinatura do Termo de Permissão a 03 de maio de 2018.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 19 de março de 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal